

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO - 001/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243- 3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 – 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611 ou pessoalmente no endereço acima mencionado. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADAS, munido dos originais e respectivas cópias, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém o número e a série); Título de Eleitor ou documento substituto, inclusive com comprovação do voto na última Eleição; Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; Documento de identidade; CIC (CPF); Certidão de Casamento se for casado (a); Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; Comprovante de endereço, de preferência conta de Água, referente ao imóvel onde reside atualmente; Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; Consulta Qualificação do E-social; Comprovação de conta bancária (corrente) e 2 (duas) fotos 3x4 recente. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

Conforme item 13 do edital de abertura 01 de 15 de dezembro de 2017 junto com a documentação padrão serão solicitadas também certidões do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE - GO), Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás (TCM – GO) e Certidão Civil e Criminal de 1º e 2º Grau emitidas no site do TJGO.

| ÁREA I – MESTRE DE OBRA | | | | | | |
|-------------------------|-------|-------------------------------------|----------------|----------|----|-----|
| QNT. | CLAS. | NOME | IDENTIDADE | REGIONAL | AC | PCD |
| 1 | 1º | MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO | 5832059 SSP GO | GOIÂNIA | | X |

Goiânia-GO, 23 de Abril de 2019.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-PresidenteWashington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos HumanosLyercia Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos